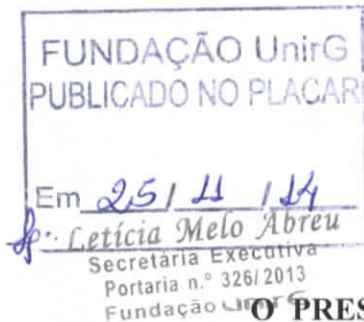


PORTARIA Nº. 1013/2014, DE 25 DE Novembro DE 2014.



*“Retifica Portaria nº 439/2013, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, a CI nº 1252/2014 advinda do departamento de Recursos Humanos, que dispõe sobre os períodos aquisitivos da servidora MILLENA CORREA BORGES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR**, o art. 1º da Portaria nº 439/2013, publicada em 02 de Outubro de 2013:

**Onde se lê:**

**“Art. 1º. Suspender, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA CORREA BORGES, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 2744, previsto para 15/09/2013 à 14/10/2013, referente ao período aquisitivo de 16/09/2011 à 15/09/2012.”**

**Leia-se**

**“Art. 1º. Suspender, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA CORREA BORGES, Assessora da Pró-Reitoria, matrícula funcional nº 2744, previsto para 15/09/2013 à 14/10/2013, referente ao período aquisitivo de 16/09/2012 à 15/09/2013.”**



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Outubro de 2013.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Novembro de 2014.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg